

Despacho nº 4977/2021

De: CGCON/GNOVA

Processo: 04600.003656/2020-28

Assunto: Edital Enap nº 55/2021 - Avaliação das propostas inscritas na Primeira Fase dos Desafios de Acesso a Crédito

Em atenção ao disposto no artigo 4 do Edital Enap nº 55/2021, divulgue-se, na plataforma Desafios (gov.br/desafios), o resultado da avaliação das propostas de soluções para transformação do comércio eletrônico nacional, para a Primeira Fase do ciclo de inovação aberta dos Desafios de Acesso ao Crédito, que contribuem para a solução de três desafios relacionados com a ampliação do acesso a crédito para micro e pequenos empreendedores.

I - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 1 - Diagnóstico para Necessidade de Crédito.

Posição	Nome da solução	Nota final
1	Credigame	4,3
2	Calculadora de necessidade de capital	3,9
3	FINAPP - Monitoramento financeiro e índices	3,8
4	Criação de um marketplace de crédito que ofereça consultoria gratuita	3,6
5	Hub de preparação e conexão para o crédito	3,5
6	Creditod@s	2,8
7	PROJETISTAS CREDENCIADOS PARA DIAGNÓSTICO TÉCNICO ONLINE	2,5
8	Relação de geração de caixa e rotatividade de estoques	2,4
9	Micro crédito solidário	2,3
10	ANÁLISE DIFERENCIADA POR RAMO DE ATIVIDADE	2,2

II - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 2 - Organização para Acesso a Crédito.

Posição	Nome da solução	Nota final
1	FINAPP - Organização Financeira	4,0
2	Doutor PJ	3,8
3	PORTAL DO CRÉDITO	3,6
4	A3 - Hub de ofertas de crédito para MPE's	3,2
5	aCredite	3,0
6	TruckPad Pay	2,9
7	PROJETISTAS CREDENCIADOS PARA ORIENTAR AS EMPRESAS EM SUA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA E DOCUMENTAL	2,3
8	Mercado de Capitais e Empreendedorismo	2,0
9	Habilitação para empreender ou Carteira Nacional do Empreendedor	1,9

III - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 3 - Aval Solidário com Acompanhamento.

Posição	Nome da solução	Nota final
1	Plataforma Aua	3,7
2	Crédito Solidário: comunidade em rede	3,5
3	PROJETISTAS CREDENCIADOS PARA CERTIFICAREM O AVAL SOLIDÁRIO	2,8
4	Project Finance MEI	2,3

IV - Propostas eliminadas na triagem preliminar, por não terem submetido documentos considerado obrigatórios - ou por terem submetido documentos obrigatórios fora dos parâmetros estabelecidos no edital:

Desafio	Nome da solução	Motivo da desclassificação
Desafio 1	Robô de investimento	Tempo de duração do vídeo superior ao estipulado em edital.
Desafio 2	Criação de camarão no sistema bioflocos	Vídeo inacessível (link do YouTube inválido).
Desafio 2	Falta de acesso ao crédito inviabiliza o transporte e aumenta o custo do frete	Tempo de duração do vídeo superior ao estipulado em edital.
Desafio 3	Solução Fintech Veriza de microcrédito em Grupos para microempreendedores	Tempo de duração do vídeo superior ao estipulado em edital.
Desafio 3	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS: METODOLOGIAS APLICADAS NOS PODERES	Vídeo inacessível (compartilhado por meio de pasta fechada do Google Drive).

Soluções classificadas para a Segunda Fase:

Desafio 1 - Diagnóstico de Necessidade de Crédito: Credigame; Calculadora de necessidade de capital; FINAPP - Monitoramento financeiro e índices; Criação de um marketplace de crédito que ofereça consultoria gratuita e Hub de preparação e conexão para o crédito.

Desafio 2 - Organização para Acesso a Crédito: FINAPP - Organização Financeira; Doutor PJ; PORTAL DO CRÉDITO; A3 - Hub de ofertas de crédito para MPE's e aCredite.

Desafio 3 - Aval Solidário com Acompanhamento: Plataforma Aua, Crédito Solidário: comunidade em rede e PROJETISTAS CREDENCIADOS PARA CERTIFICAREM O AVAL SOLIDÁRIO.

Tendo em vista o disposto no artigo 4 do edital 56/2021, torna-se público o resultado da avaliação das propostas de soluções na plataforma Desafios (gov.br/desafios/acesso-a-credito), abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para recebimento de eventuais recursos. Após, encaminhe-se para divulgação do resultado final da fase 1.

GIULIA PAGLIARINI LANZUOLO

Presidente da Comissão Avaliadora

Documento assinado eletronicamente por **Giulia Pagliarini Lanzuolo, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0503400** e o código CRC **B65AF454**.

Referência: Processo nº 04600.003656/2020-28

SEI nº 0503400